



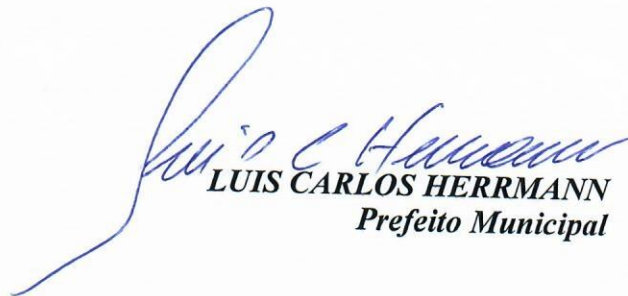
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

LUIS CARLOS HERRMANN, Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimentos dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **RESULTADO FINAL** de habilitação dos agentes culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 008/2024 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Habilitados	CNPJ	Valor R\$
MIX EVENTOS	35.158.634/0001-51	12.033,64

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraguai/RS, em 06 de dezembro de 2024.


LUIS CARLOS HERRMANN
Prefeito Municipal

ATA nº 004/2024

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/12/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura de Miraguaí/RS, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, a fim de avaliar as documentações de habilitação do agente cultural inscrita no supracitado Edital.

Constatou a presente comissão o recebimento dos Documentos de Regularidade Fiscal para habilitação da empresa **MIX EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.158.634/0001-51**.

Após, o Conselho analisou as documentações apresentadas, foi observado que a empresa cadastrada atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e no Edital de Chamamento Público nº 008/2024, para fins do recebimento dos recursos, e concluiu, por unanimidade, que a empresa **MIX EVENTOS** apresenta todas as condições legais para o recebimento dos recursos oriundos da PNAB o montante de **R\$ 12.033,64 (doze mil e trinta e três reais com sessenta e quatro centavos)**.

Tendo sido tratado todos os assuntos pertinentes, encerrada a presente ata, que foi lavrada, e segue assinada pelos membros.

Miraguaí/RS, 06 de dezembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

Carli *Yvelia B. Anays*
[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*